



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 402/2017

De: 03 de Julho de 2017

*“Reenquadramento funcional do servidor **Marcos Andre Fülber** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 11 e 12 da Lei nº 383/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar o servidor **Marcos Andre Fülber** admitido em 07/03/2014 de nível (C/B – N/4) para **(C/B – N/2)** por aproveitamento de tempo indevido no enquadramento no cargo de 253 – Operador de Retroescavadeira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal